



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL - RS**

INDICAÇÃO

O Vereador ARI BÜLOW, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 96, caput, § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Para que o Poder Executivo Municipal providencie Projeto de Lei, a fim de que seja autorizada a ampliação do transporte de funcionários das demais empresas nos moldes já existentes.

Esta solicitação tem o objetivo de aumentar o acesso ao trabalho, e auxiliar no custo de locomoção da residência ao local de trabalho.

Tal proposição é de fundamental importância, para que os funcionários destas empresas também sejam agraciadas com este serviço tão relevante ao trabalho.

Crissiumal, 06 de fevereiro de 2025.

**ARI BÜLOW
REPUBLICANOS**

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.crixiuumal.rs.leg.br – E-mail: camara@crixiuumal.rs.leg.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VGJ**PN9****4OW****X2O**